

DECRETO Nº 03
de 16 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0052 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.011 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 20.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0054 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.013 - INDENIZAÇÃO LICENÇAS PRÊMIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 20.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 16 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
16	01/01/2017
____/____/____	

Servidor	
Maurício Ap. Silva Faria	
Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG	
11.543.926	

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL